



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.498, de 26 de abril de 2017.

Abre crédito especial em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 231.200,00, para o fim que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.275, de 25 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 231.200,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 – MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3390 46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	410	100		68.800,00
02.07.01.12.122.0003.2.016 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
3390 46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	411	101	ENSINO	96.000,00
02.08.01.10.122.0005.2.032 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SAÚDE				
3390 46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	412	102	SAUDE	57.600,00
02.09.01.08.122.0008.2.047 – MANUT ATIV ADMINISTRATIVAS ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3390 46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	413	100		8.800,00
TOTAL				231.200,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.04.04.122.0001.2.006 – FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIDORES				
3390 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	034	100		68.800,00
02.07.01.12.122.0003.2.017 – FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS SERVIDORES EDUCAÇ				
3390 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	080	100	SEMINC	96.000,00
02.08.01.10.122.0005.2.033 – FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS SERVIDORES SAÚDE				
3390 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	144	100	SEMINS	57.600,00
02.09.01.08.122.0008.2.048 – FORNEC CESTAS BÁSICAS SERVIDORES ASSIST SOCIAL				
3390 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	219	100	AS.SOC	8.800,00
TOTAL				231.200,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 26 de abril de 2017.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal